



**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 032/2024.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM UIRAMUTÃ,  
PELO FALECIMENTO DO SENHOR  
AQUILES MOURA DIAS.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “ e”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

CONSIDERANDO que o Senhor Aquiles Moura Dias, conhecido como (Srº Brasil) era ancião do Município, foi uma liderança que contribuiu para o desenvolvimento da comunidade Água Fria e Município de Uiramutã.

CONSIDERANDO o histórico de vida e da Família do falecido no município, em respeito aos familiares e amigos.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto por 02 (dois) dias, contados a partir desta data no Município de Uiramutã, em sinal de profundo pesar em razão do falecimento do Senhor Aquiles Moura Dias.

Art. 2º - Durante o período de luto determinado por este Decreto a Bandeira Municipal ficara hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 19 Agosto de 2024.

*BR*

**Benisio Roberto De Souza  
Prefeito do Município de Uiramutã**